



GABINETE DA
2ª VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 13/2017-G2V

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Assunto: Orientações sobre o cumprimento do Estágio Supervisionado em razão do curso de Terceiro Facilitador (Conciliação e Mediação) com respaldo na Resolução n. 125/2010 do CNJ nos CEJUSCs.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados e Servidores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e Servidores e Voluntários em formação.

Senhores(as) Juízes(as) e Servidores,

No intuito de uniformizar os procedimentos referentes ao devido cumprimento do Estágio Supervisionado em Conciliação e Mediação Judicial nos CEJUSCs, referente ao Curso de Terceiros Facilitadores (Conciliador e Mediador), encaminho-lhes anexo documento aprovado no expediente SEI n. 0040291-73.2017.8.16.6000 contendo orientações sobre cumprimento da etapa prática da aludida capacitação.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, dela me valho para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DESª LIDIA MAEJIMA
2ª Vice-Presidente